

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO 15.º SUBSEÇÃO

Portaria nº 15SS-909/2017

O Presidente da 15.ª Subseção OAB-RJ, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei nº 8.906, de 04 de julho de 1994.

RESOLVE nomear o Advogado, DR URACY NOGUEIRA DE FRANÇA, OAB/RJ 210.155, como coordenador da Comissão da Subseção de Direito Penal (CSDP) da 15ª Subseção de Macaé.

Registre-se. Publique-se. Dê-se conhecimento à Seccional, através do DAS, bem como ao Conselho desta Subseccional.

Macaé, β1 de março de 2017.

Fabiano Lima Paschoal de Souza